



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687/17, de 19 de abril de 2017.

Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Gilberto Frota Furtado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor **Gilberto Frota Furtado**, natural de Sobral - CE. Nascido em 30/03/1972. Filho do Sr. Geraldo Furtado da Silva e da Sr.^a Francisca Elisabete Frota Furtado, pelos relevantes serviços prestados como Educador à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de abril de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente